



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Sexta-feira, 02 de Março de 2018

Ano: 002

Edição: nº271

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1.321/2018

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO CONFORME EDITAL DE ABERTURA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, NA DATA DE 02 DE AGOSTO DE 2017".

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir do dia 01 de março de 2018, os candidatos convocados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, que teve homologação de resultado final, pelo Decreto nº 1.298/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, de nº 225, na data de 15 de dezembro de 2017, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, que cumpriram as exigências legais, conforme segue:

QUADRO DE CARGO PERMANENTE.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Willian Jesus da Silva	Nº 001730292 - SSP/MS	138,00

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º	Rosa Adriani Thomazini	Nº 999461 - SSP/MS	141,00
-----	------------------------	--------------------	--------

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º	Hellen Thaianie Romeiro Leite	Nº 440782727 - SSP/SP	66,75
02º	Alessandra Terrenqui da Silva	Nº 001710240 - SSP/MS	65,25

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

CARGO: ATENDENTE INFANTIL (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º	Marisa Lopes Andrade	Nº 1559016 - SSP/MS	78,00
02º	Luciana Barbosa Forato	Nº 297399718 - SSP/SP	78,00
03º	Fabiele Pereira Franco	Nº 2071637 - SSP/MS	75,50
04º	Creodete Aparecida Siqueira	Nº 151950702 - SSP/SP	75,00

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO (DISTRITO DE QUEBRACHO)

01º	Cleide Rodrigues de Lira	Nº 001349728 - SSP/MS	82,75
-----	--------------------------	-----------------------	-------

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º	Janete Garcia Mendonça	Nº 2040914 - SEJUSP/MS	90,00
02º	Edilaine Ribeiro Lubausk	Nº 001674766 - SSP/MS	74,00

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (DISTRITO DE QUEBRACHO)

01º	Lucas Gabriel da Costa Bernegoze	Nº 2176219 - SSP/MS	68,00
-----	----------------------------------	---------------------	-------

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º	Angelo Francisco de Souza Junior	Nº 001642431 - SSP/MS	60,00
02º	Luiz Gonzales Vera	Nº 435709 - SSP/MS	58,00

CARGO: CARPINTEIRO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º	Sivaldo Martins de Oliveira	Nº 591120 - SSP/MS	55,50
-----	-----------------------------	--------------------	-------

CARGO: COLETOR DE LIXO (DISTRITO DE QUEBRACHO)

01º	Denilson Leal dos Santos	2191194 - SSP/MS	80,00
02º	Irineu Lopes de Almeida	000780657 - SSP/MS	76,25

CARGO: COLETOR DE LIXO (SEDE DO MUNICÍPIO)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

01º Rodrigo Guidote Zandonade	Nº 1181049 - SSP/MS	96,75
02º Reginaldo Ribeiro	Nº 001791108 - SSP/MS	95,50
03º Jose Rafael de Souza Sabo	Nº 001591652 - SEJUSP/MS	95,00
04º Adriano de Souza Pires	Nº 001960445 - SSP/MS	85,75

CARGO: COVEIRO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º Rodrigo Simão da Silva	Nº 428232814 - SSP/SP	81,00
----------------------------	-----------------------	-------

CARGO: CUIDADOR DE ABRIGO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º Larissa Aparecida Manfio Maruch	001978882 - SSP/MS	52,50
-------------------------------------	--------------------	-------

CARGO: CUIDADOR DE IDOSO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º Gislane Pereira Correia	Nº 001599335 - SSP/MS	70,00
02º Karoline Lima Duarte	Nº 001654074 - SSP/MS	62,50
03º Elisangela Rodrigues Chagas	Nº 001134094 - SSP/MS	57,50
04º Ketherlyn Dias da Silva	Nº 2194291 - SSP/MS	57,50

CARGO: ELETRICISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º João Marcos dos Santos	Nº 496342113 - SSP/SP	68,00
----------------------------	-----------------------	-------

CARGO: ENFERMEIRO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º Camila Michele Gonzaga da Silva	Nº 461769667 - SSP/SP	71,50
-------------------------------------	-----------------------	-------

CARGO: FARMACÊUTICO (DISTRITO DE QUEBRACHO)

01º Fabiola Rodrigues	Nº 001174523 - SSP/MS	70,50
-----------------------	-----------------------	-------

CARGO: FISIOTERAPEUTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º Mariluce Nunes Santos	Nº 001270547 - SSP/MS	86,50
---------------------------	-----------------------	-------

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS (SEDE DO MUNICÍPIO)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

01º Elison Fonseca Novaes	Nº 001899200 - SEJUSP/MS	68,00
---------------------------	--------------------------	-------

CARGO: LAVADOR DE VEÍCULOS (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º Paulo Eduardo da Cruz Sabo	Nº 2014713 - SSP/MS	83,00
--------------------------------	---------------------	-------

CARGO: LUBRIFICADOR (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º Agnaldo Neves da Fonseca	Nº 1414746 - SSP/MS	83,50
------------------------------	---------------------	-------

CARGO: MERENDEIRA (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º Ailton Fernandes dos Santos	Nº 86308673 - SSP/PR	87,25
02º Lorena Silva Batista	Nº 2079514 - SSP/MS	80,00

CARGO: MOTORISTA (ASSENTAMENTO BARREIRO)

01º Genilson Nunes da Silva	Nº 273085025 - SSP/SP	146,00
-----------------------------	-----------------------	--------

CARGO: MOTORISTA (DISTRITO DE QUEBRACHO)

01º Roberto da Silva Soares	Nº 001130945 - SSP/MS	162,50
-----------------------------	-----------------------	--------

CARGO: MOTORISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

04º Fábio Junior Dias Gonçalves	Nº 1381138 - SSP/MS	180,75
---------------------------------	---------------------	--------

CARGO: ODONTÓLOGO (DISTRITO DE QUEBRACHO)

01º Mary Kellen Horita Ricci Sanches	Nº 302381740 - SSP/SP	75,25
--------------------------------------	-----------------------	-------

CARGO: ODONTÓLOGO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º Kassio Cabral de Brito	Nº 001592927 - SSP/MS	80,00
----------------------------	-----------------------	-------

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES (DISTRITO DE QUEBRACHO)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Sexta-feira, 02 de Março de 2018

Ano: 002

Edição: nº271

01º Paulo Cesár Sabo Nº 000866694 - SSP/MS 160,50

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º Célio Roberto Máximo da Cruz Nº 001051463 - SSP/MS 160,25

CARGO: PEDREIRO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º Alberto Zaia Nº 273381 - SSP/MS 60,00

CARGO: PINTOR (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º Izael da Silva Santos Nº 001624940 - SSP/MS 55,00

CARGO: PROCURADOR (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º Márcia Palmeira de Oliveira Pisani Nº 001507530 - SSP/MS 162,05

CARGO: PSICÓLOGO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º Renata do Espírito Santo Nº 628479128 - SSP/SP 80,00

Artigo 2º - Deixaram de ser nomeados, por não satisfizerem os itens exigidos para investidura e ou não compareceram para apresentar os documentos exigidos no edital de convocação, os candidatos abaixo relacionados:

Laís Amaral Vidal, 1º colocada no cargo de Analista Tributário (Sede do Município);
Caroline Gonçalves de Souza, 1º colocada no cargo de Auxiliar de Enfermagem (Sede do Município);
Leticia Shiya Franco de Oliveira, 2º colocada no cargo de Auxiliar de Enfermagem (Sede do Município);
Adriano Tavares da Silva, 2º colocado no cargo de Cuidador de Abrigo (Sede do Município);
Elso Vieira de Lima, 1º colocado no cargo de Motorista (Assentamento Esperança);
Arlindo Alves da Fonseca, 3º colocado no cargo de Motorista (Sede do Município);
Anderson da Silva Lourenço, 5º colocado no cargo de Motorista (Sede do Município);
Laiz Mayara Vieira Moreira, 1º colocada no cargo de Recepcionista (Sede do Município).

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 01 de março de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

ADITIVOS

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 250/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PACIENTE COM CÂNCER AMIGOS DO CHITÃO - AAPC.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 11.444.651/0001-97, estabelecido nesta cidade, na Rua Dom Pedro II, nº. 847, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO**, doravante denominado, doravante denominado simplesmente **PROPONENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PACIENTE COM CÂNCER AMIGOS DO CHITÃO - AAPC**, entidade filantrópica, de utilidade pública estadual, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 21.456.992/0001-36, estabelecida na cidade de Campo Grande/MS, na Rua Mauricio de Nassau nº. 177, Jardim Tijuca, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Ricardo Lemos Demirdjian**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº.

000.284872 SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) nº. 464.894.521-20, doravante denominada **CONCEDENTE**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:

§ 1º Fica prorrogado, até 31/03/2018, o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº. 250/2017.

§ 2º Fica aditado o valor inicial em mais R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 33 do Decreto Municipal nº. 1.209/2017 – Marco Regulatório, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.300/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Anaurilândia/MS, 30 de janeiro de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal
PROPONENTE

RICARDO LEMOS DEMIRJIAN

Presidente da Associação de Apoio de Paciente com Câncer Amigos do Chitão
CONCEDENTE

Testemunhas:

1 _____
C.P.F.(M.F.) nº

2 _____
C.P.F.(M.F.) nº

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 259/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ÁGUA AMARELA.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.575.727/0001-95, estabelecido nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO**, doravante denominado, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ÁGUA AMARELA**, entidade filantrópica, de utilidade pública municipal, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 15.143.868/0001-18, estabelecida nesta cidade, na Rua Uruguiana s/nº, Centro, neste ato representado por sua Presidente, Darcy Pereira dos Santos Carvalho, portadora da cédula de identidade RG nº. 001267096 SSP/MS e do C.P.F.(M.F.) nº. 956.332.511-72, doravante denominada **PROPONENTE**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:

§ 1º Fica prorrogado, até 28/02/2018, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 259/2017.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Sexta-feira, 02 de Março de 2018

Ano: 002

Edição: nº271

§ 2º Fica aditado o valor inicial em mais R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Anaurilândia/MS, 30 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 33 do Decreto Municipal nº. 1.209/2017 – Marco Regulatório, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.300/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Anaurilândia/MS, 30 de janeiro de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal
CONCEDENTE

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal
CONCEDENTE

WAGNER BONDEZAN GOMES

Presidente APAE
PROPONENTE

DARCY PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO

Presidente da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Água Amarela
PROPONENTE

Testemunhas:

1 _____
C.P.F.(M.F.) nº

2 _____
C.P.F.(M.F.) nº

Testemunhas:

1 _____
C.P.F.(M.F.) nº

2 _____
C.P.F.(M.F.) nº

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.575.727/0001-95, estabelecido nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto, nº. 1.000, Centro, neste ato representado por sua Presidente a Sr **EDSON STEFANO TAKAZONO**, doravante denominado, simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA/MS**, entidade filantrópica, de utilidade pública estadual e municipal, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 00.162.034/0001-82 estabelecida nesta cidade, na Rua Rui Barbosa nº. 887, Centro, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **WAGNER BONDEZAN GOMES**, brasileiro, divorciado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont nº 1476, portador da cédula de identidade RG nº. 22.070.731 SSP/MS e do C.P.F.(M.F.) nº. 067.417.418-60, doravante denominada **PROPONENTE**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:

§ 1º Fica prorrogado, até 31/03/2018, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 001/2017.

§ 2º Fica aditado o valor inicial em mais R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 33 do Decreto Municipal nº. 1.209/2017 – Marco Regulatório, com redação dada pelo Decreto Municipal nº. 1300/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

DECRETO Nº 1.318/2018

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: **MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI**, nomeada no Cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, através do Decreto nº 587/2008, de 03 de setembro de 2008, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 01 de março de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Sexta-feira, 02 de Março de 2018

Ano: 002

Edição: nº271



DECRETO Nº 1.319/2018

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: **MARILUCE NUNES SANTOS**, nomeada no Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, através do Decreto nº 848/2012, de 28 de novembro de 2012, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 01 de março de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



DECRETO Nº 1.322/2018

"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão da aposentadoria."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso V, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², **DECLARAR a VACÂNCIA** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por motivo de aposentadoria voluntária da servidora **MARIA LUZINETE DA SILVA MALTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001134313 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 864.783.891-20, nomeada através do Decreto 059/1998 de 02 de fevereiro de 1998, a partir da presente data.

Artigo 2º - Proceda-se a imediata rescisão contratual.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE.

Anaurilândia-MS, 01 de março de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:

V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



DECRETO Nº 1.320/2018

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, o servidor: **ROBERTO DA SILVA SOARES**, nomeado no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através do Decreto nº 059/1998, de 02 de fevereiro de 1998, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 01 de março de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



PORTARIA Nº 042/2018

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - REVOGAR: A Portaria Nº 194/2017, de 07 de março de 2017, que nomeou CÉLIO ROBERTO MÁXIMO DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 01 de março de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110